

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2026

1. **Data, Horário e Local:** No dia 16 de março de 2026, às 14h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia"), via vídeo conferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21º, §2º, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefé, nº27, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. **Convocação e Presença:** Convocados, presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Rabæk Boilensen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Orlando Zarife, e Silje Christine Augustson. Presentes também, como convidados, os diretores da Companhia, Srs. André Pinheiro Veloso, João Stricker, o Sr. Leonardo Meott, Diretor de Planejamento, a Sra. Vanessa Rizzon, diretora jurídica, a qual foi indicada para secretariar os trabalhos da reunião, e o Sr. Felipe Valdéz Arrieta, membro suplente do Conselho de Administração.

3. **Mesa:** Presidente: Lars Rabæk Boilensen. Secretária: Vanessa Rizzon

4. **Ordem do dia:** deliberar sobre a (i) a eleição dos membros da diretoria; e (ii) eleição dos membros do Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar a eleição dos Diretores a seguir qualificados, os quais ficam reconduzidos a seus cargos, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com término em 16 de março de 2028:

- a) para o cargo de diretor presidente, o Sr. **Pedro Santos Ripper**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 08497980-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 012.277.917-71;
- b) para o cargo de diretor financeiro, o qual cumulará com o cargo de diretor de relações com investidores, o Sr. **André Pinheiro Veloso**, casado, economista, portador do RG nº 1495656 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 635.109.601-49; e
- c) para o cargo de diretor sem designação específica, o Sr. **João Pero de Souza Stricker** casado, administrador de empresas, portador do RG nº 1066724483 SJS/IIRS, inscrito no CPF/MF nº 960.646.170-04;

todos com endereço comercial na Avenida Barão de Tefé, nº27, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

5.1.1. Os Diretores ora eleitos declaram, na forma da Resolução CVM nº 80/2022: (i) não

estarem impedidos para exercer os respectivos cargos por lei especial, ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976 ("Lei das S.A."); (ii) não terem sido condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atenderem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocuparem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não terem, nem representarem, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A. Os diretores ora eleitos ratificam o compromisso de sujeitar-se à cláusula compromissória prevista no Estatuto.

5.1.2. Consignar que o Sr. Pedro Santos Ripper, na sua posição de membro do conselho de administração, se absteve de votar sobre a sua eleição como membro da diretoria.

5.1.3. Os Diretores da Companhia são investidos nos respectivos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio de atas de reunião do Conselho de Administração, na forma e no prazo estabelecidos pelo Estatuto Social e pela Lei das S.A., os quais ficarão arquivados na sede da Companhia.

5.1.4. A remuneração dos Diretores será fixada pelo Conselho de Administração após a aprovação da remuneração global dos administradores na Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

5.2. Aprovar a eleição dos membros do Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário, a seguir qualificados, os quais ficam reconduzidos a seus cargos, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com término em 16 de março de 2028:

- a) Sr. **David Tavares Neves Nunes**, brasileiro, casado, contador, portador do RG de nº 069.013/O-3 CRC RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 900.108.767-15, residente e domiciliado na Avenida das Acácias, 410/204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22776-000;
- b) Sr. **Mauricio Fernandes Teixeira**, engenheiro, casado, portador do RG de nº 10191281-4 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.594.077-18, residente e domiciliado na rua Cel. Artur de Paula Ferreira, nº132 apto 181, Vila Nova Conceição, na Cidade e Estado de São Paulo; e
- c) Sr. **Roberto Rittes de Oliveira Silva**, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 26.801.865-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.282.758-65, residente e domiciliado à Rua Convenção de Itu 57 apt. 81, Cerqueira César, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01421-010.

5.3. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração. Assinaturas: Mesa: Lars Rabæk Boilensen (presidente) e Vanessa Rizzon (secretaria), Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Orlando Zarife, e Silje Christine Augustson.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

Vanessa Rizzon
Secretária da Reunião